

RESOLUÇÃO CONSEPE 59/2010

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR, O EMENTÁRIO
E OS OBJETIVOS DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOLOGIA DO
TRÂNSITO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2010, constante do Processo CONSEPE 59/2010 – Parecer CONSEPE 59/2010, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada a Matriz Curricular, Ementário e Objetivos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia do Trânsito da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2010.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente